

ESTADO DO TOCANTINS – PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE TAGUATINGA
CARTÓRIO DO CIVEL

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três (21.09.2023), nesta cidade e Comarca de Taguatinga, Estado do Tocantins, em cumprimento ao presente mandado de **PENHORA e AVALIAÇÃO**, extraído dos autos nº 00000-61-30.2021.827.2738 da **AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL** que o **ESTADO DO TOCANTINS** move em desfavor de **SILVIO TAGUATINGA ALMEIDA OLIVEIRA-ME E OUTRO**, dirigi-me a “Fazenda Morros, também conhecida por União”, estando lá procedi a Penhora de 50% bem a seguir descrito: “50%, ou seja, 12,5 (doze alqueires e meio) de uma gleba de terras no lugar denominado “Fazenda Morros”, também conhecido por “União”, neste município, com área de mais ou menos 25 (vinte e cinco) alqueires, a ser destacada de uma área maior de (200) duzentos alqueires, em comum com outros possuidores, dentro dos limites e confrontações constantes da Matrícula, 1.582. Registrado no Livro 02, Registro Geral sob o R-01/M-1582 no Cartório de Registro de Imóveis de Taguatinga-TO de propriedade de Silvio Taguatinga Almeida Oliveira e Katia Silene Ribeiro de Oliveira Taguatinga.

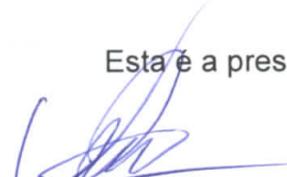
Considerando que o referido imóvel é de campo e cerrado e que no ato do cumprimento do mandado o executado **Silvio Taguatinga** informou e apontou a localização dos 50% da área a ser avaliada e destacado dentro dos 25 (vinte e cinco alqueires), bem como apresentou fotos, mapa e memorial descritivo da área.

Considerando ainda que a área é de difícil acesso por estar localizada na sua totalidade em cima da serra, com muitas pedreiras, sem qualquer tipo de benfeitorias, inclusive sem cercas de divisas, contendo somente pastagens naturais, mas que esta fica próximo a cidade.

Por fim considerando que houve uma certa desvalorização de terras na região é que passo a avaliar em **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) o alqueire**.

Desta feita, totalizam-se os 50% (cinquenta por cento) da área de terra no imóvel, quais seja, 12,5 (doze alqueires e meio) em 12,5 x **R\$ 25.000,00** que é igual a **R\$ 312.500,00 (trezentos e doze mil e quinhentos reais)**.

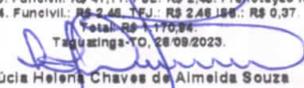
Esta é a presente Avaliação em sua melhor forma de direito.


Valdemir Ribeiro de Queiroz
Oficial de Justiça Avaliador


CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO 1º DE NOTAS
ESTADO DO TOCANTINS - COMARCA DE TAGUATINGA
Lúcia Helena Chaves de Almeida Souza
Oficial

REGISTRO DE PENHORA
Protocolo 9.745 Livro 1- F - Apresentado em 26/09/2023
Registrado sob o R-11/M-1.582 - Livro 2-RG, Seio digital:
127738AAA070979 - Código de validação: QAI

Consulte sua autenticidade em
<http://cartorio1to.br.br/ndm/ajm/validar>
Custas: Emol.: R\$ 974,09 - ISS: R\$ 43,93 - T.J.: R\$ 192,18 - Funcivil: R\$ 41,11 - FSE: R\$ 2,48 - Projeção R\$ 7,44 - Funcivil: R\$ 2,48 - T.J.: R\$ 2,48 - ISS: R\$ 0,37
Total: R\$ 1.770,94
Taguatinga-TO, 26/09/2023.


Lúcia Helena Chaves de Almeida Souza
Oficial

